



República Federativa do Brasil Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação nº _____/2024.

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, Verifique a possibilidade de inclusão do CADERNO NEURODIVERGENTE, no kit escolar dos alunos nos espectros TEA, TDAH e TOD, a partir do ano de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Entende-se a necessidade da respectiva indicação, considerando a existência do lançamento de uma coleção, desenvolvida para atender pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno opositor desafiador (TOD) e outros desafios relacionados à comunicação, processamento sensorial, comportamento e habilidades cognitivas. A estrutura do caderno neurodivergente, conta com pautas mais largas e linhas mais escuras do que as dos cadernos convencionais, folhas com maior gramatura e design mais clean, proporcionando mais espaço para escrita, facilitando a usabilidade e evitando o desvio de foco.

Ainda assim, o objetivo do CADERNO EM TELA, é atender diferentes necessidades e permitir que a aprendizagem aconteça de forma plena e inclusiva. Uma forma também de ratificar o nosso reconhecimento à diversidade neurológica e entendermos que as pessoas com esses desafios precisam de materiais adaptados para os estudos e para conseguir obter um melhor resultado em sala de aula.

Quissamã, 08 de Novembro de 2024.


Leone Cordeiro da Conceição
Vereador

Av.FranciscodeAssisCarneirodaSilva,497–
AltoAlegre,Quissamã–RJTelefone: (22)2768-1020
E-mail:ver.leone.gabinete@quissama.rj.le.br